



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

01/07/2026

EDIÇÃO Nº 510 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 406/2026

AUTORIZA Licença Prêmio à servidora Municipal, **Dione Costa Campos de Souza** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **Dione Costa Campos de Souza**, matrícula 1059, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período 13/06/2017 à 13/06/2022, que será gozada a partir do dia 20 de julho de 2026.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1065 de 24 de junho de 2026, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de junho de 2026.

DANIEL ALVARES DE SOUZA

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: ee065341-2b34-45c8-a356-3a1e6ddc8a17